

AJUDA MEMÓRIA Nº 6/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.011314/2023-27

Assunto: Oficina de Abertura do 3º ciclo do Progestão no estado da Paraíba.

Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório do Hotel Littoral.	Cidade: João Pessoa - PB		
Data: 28/02/2023			
Instituições participantes: ANA, AESA e Conselho Estadual de Recursos Hídricos			

I. Relato

1. Em 28 de fevereiro, no período das 9h00 às 18h00, foi realizada a Oficina de Abertura do 3º Ciclo do Progestão no estado da Paraíba. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA e da Agência Nacional de águas e Saneamento Básico – ANA.

2. O representante da AESA, Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, diretor presidente, ressaltou a importância do programa com foco na implementação dos instrumentos previstos na política de recursos hídricos, destacando avanços no procedimento de regularização de usos dos recursos hídricos que, atualmente existe na AESA um passivo de apenas 21 processos, frente aos milhares existentes em 2013 quando iniciou o programa no estado. Destacou também, que esses e outros avanços ocorreram em especial por meio da dedicação de seus servidores em avançar na gestão dos recursos hídricos e, conseqüentemente, atingir as metas do Progestão.

3. O representante da ANA, Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico, ressaltou que o Progestão é um programa inovador de fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos atendendo aos órgãos gestores e colegiados estaduais. Especificamente em relação aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos foi dito que o Progestão deu dinâmica e pauta específica para discussões e reflexões sobre a gestão estadual, fortalecendo a atuação desse colegiado na gestão participativa e descentralizada preconizada na Lei das Águas.

4. Estiveram também presentes durante toda a Oficina por parte da AESA o Diretor de Acompanhamento e Controle, Sr. Berenger Arnaldo de Araújo, o Diretor Executivo

Administrativo e Financeiro, Sr. Joacy Mendes Nobrega e o Diretor de Gestão e Apoio Estratégico, Sr. Waldemir Fernandes de Azevedo, bem como especialistas em regulação de recursos hídricos e saneamento básico da ANA, servidores da AESA e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH do estado da Paraíba, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi mostrada a visão do estado pela Sra. Ana Emília, ponto focal do programa, apresentando os desafios e avanços ocorridos no 2º ciclo do Progestão/PB, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Em seguida foi aberto aos membros do conselho para complementações ao que foi abordado no que diz respeito a visão do CERH.

6. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou uma visão geral do Progestão no país, destacando que o estado da Paraíba, no 2º Ciclo (2017 - 2021), obteve o maior percentual médio de alcance das metas (98,72%) comparado com os outros estados que também encerraram o 2º ciclo, e mostrou as novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III. Também foram apresentadas as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

7. Na oportunidade da Oficina de Abertura do 3º ciclo do Progestão deu-se a realização da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, visando a apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato foi analisado pelos participantes, incluindo os 22 membros do CERH presentes, com a proposição dos níveis metas para cada variável de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia C de gestão, bem como as metas de investimentos. Em seguida foi submetido à aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

8. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

9. Cabe à AESA/PB providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHS.

10. Além disso a AESA deverá encaminhar o ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade à coordenação do programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CERH



com a deliberação que o aprovou e documentação do Diretor Presidente e presidente do CERH para a assinatura do contrato.

11. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador até o dia 30/06/2023.

12. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

13. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa, e em particular neste estado foi definido e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba o quadro de metas.

Brasília, 10 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às
Agências infranacionais de Saneamento Básico

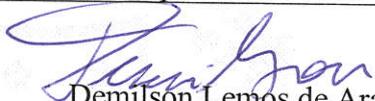
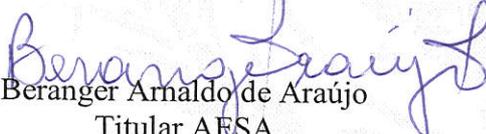
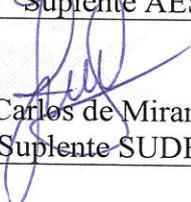


LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS

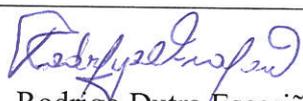
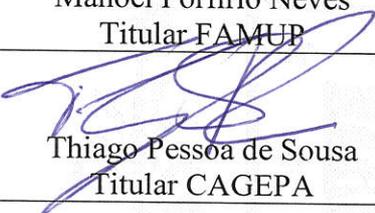
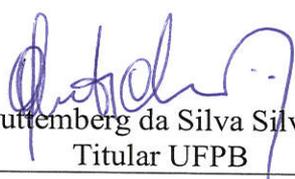
Oficina de Abertura do 3º Ciclo do PROGESTÃO e 16ª Reunião Extraordinária do CERH

Data: 28/02/2023 às 09h00min

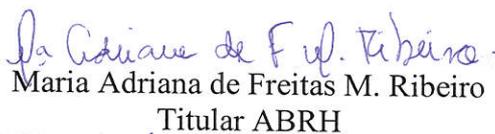
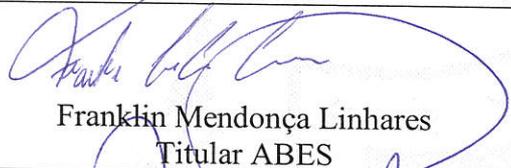
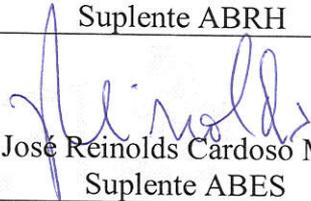
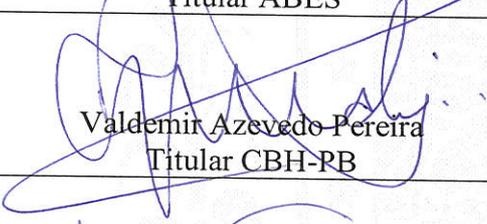
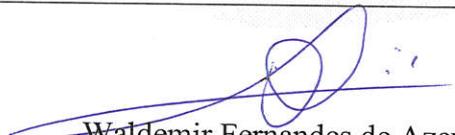
REUNIÃO PRESENCIAL

Deusdete Queiroga Filho Presidente do CERH	 Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Secretário Executivo do CERH
Ricardo Lavor Cavalcanti Titular SEPLAG	José Jakson Amâncio Alves Suplente SEPLAG
Joaquim Hugo Vieira Carneiro Titular SEDAP	 Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP
Virgiane da Silva Melo Titular SEIRHMA	Ylka Farias Ferreira Suplente SEIRHMA
Manuel dos Santos Lima Titular SES	Rosa Amélia de Farias Luna Suplente SES
 Beranger Arnaldo de Araújo Titular AESA	 Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
Marcelo Antônio C.C. de Albuquerque Titular SUDEMA	 João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA
Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA	Alexander Jerônimo Rodrigues Leite Suplente AGEVISA
 Elton José da Cunha Titular EMPAER	João de Assis Bezerra Neto Suplente EMPAER

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Titular CDRM	Suplente CDRM
Danilo Augusto Santos de Magalhães Titular DNOCS	Marcílio Lira de Araújo Suplente DNOCS
Ronilson José da Paz Titular IBAMA	 Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
Manoel Porfírio Neves Titular FAMUP	Ana Katarine Nunes de Medeiros Suplente FAMUP
 Thiago Pessoa de Sousa Titular CAGEPA	Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA
Fábio Sinval Ferreira Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
Domingo Lelis Filho Titular FAEPA	Alberto Vieira de Atayde Suplente FAEPA
Francisco Siqueira de Lima Neto Titular ASPLAN	Alfredo Nogueira da Silva Neto Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL	Danilo da Silva Maciel Suplente SINDALCOOL
 Gutemberg da Silva Silvino Titular UFPB	Ana Cristina Souza da Silva Suplente UFPB

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

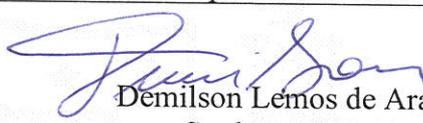
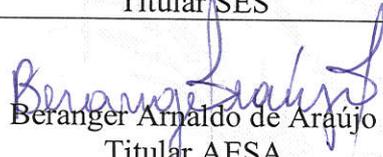
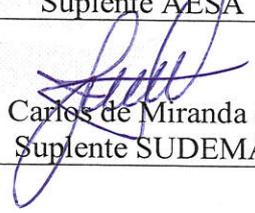
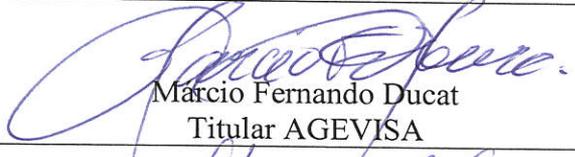
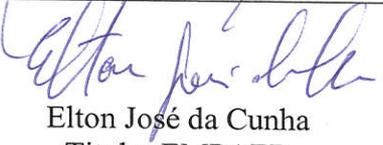
 George do Nascimento Ribeiro Titular UFCG	Aline Costa Ferreira Suplente UFCG
José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB	Weruska Brasileiro Ferreira Suplente UEPB
 Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro Titular ABRH	Suplente ABRH
 Franklin Mendonça Linhares Titular ABES	 José Reynolds Cardoso Melo Suplente ABES
 Valdemir Azevedo Pereira Titular CBH-PB	Cláudio Brandão Costa Suplente CBH-PB
 Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos Titular CBH-LS	 Ivanildo Santana Duarte Suplente CBH-LS
 Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN	Natanael Leal da Silva Suplente CBH-LN
 Waldemir Fernandes de Azevedo Titular CBH-PPA	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PPA

LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS

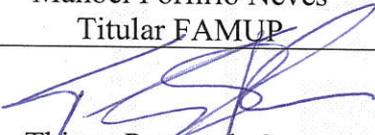
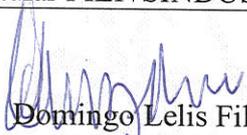
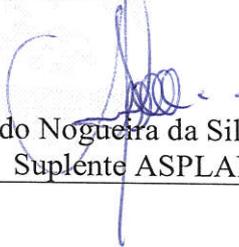
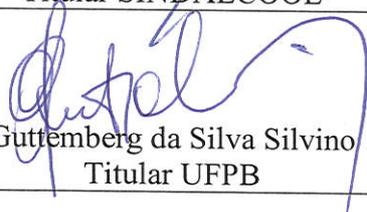
Oficina de Abertura do 3º Ciclo do PROGESTÃO e 16ª Reunião Extraordinária do CERH

Data: 28/02/2023 às 14h00min

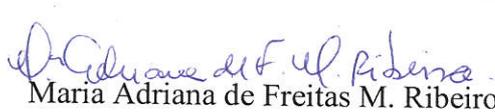
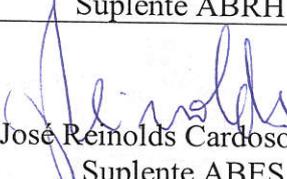
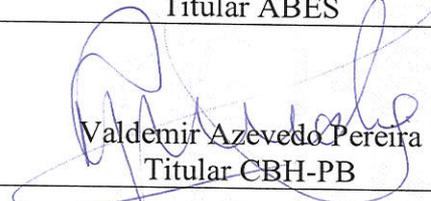
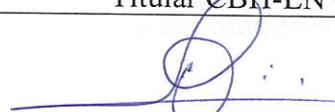
REUNIÃO PRESENCIAL

Deusdete Queiroga Filho Presidente do CERH	 Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Secretário Executivo do CERH
 Ricardo Laver Cavalcanti Titular SEPLAG	José Jakson Amâncio Alves Suplente SEPLAG
Joaquim Hugo Vieira Carneiro Titular SEDAP	 Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP
Virgiane da Silva Melo Titular SEIRHMA	Ylka Farias Ferreira Suplente SEIRHMA
Manuel dos Santos Lima Titular SES	Rosa Amélia de Farias Luna Suplente SES
 Beranger Arnaldo de Araújo Titular AESA	 Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
Marcelo Antônio C.C. de Albuquerque Titular SUDEMA	 João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA
 Marcio Fernando Ducat Titular AGEVISA	Alexander Jerônimo Rodrigues Leite Suplente AGEVISA
 Elton José da Cunha Titular EMPAER	João de Assis Bezerra Neto Suplente EMPAER

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Titular CDRM	Suplente CDRM
Danilo Augusto Santos de Magalhães Titular DNOCS	Marcílio Lira de Araújo Suplente DNOCS
Ronilson José da Paz Titular IBAMA	 Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
Manoel Porfírio Neves Titular FAMUP	Ana Katarine Nunes de Medeiros Suplente FAMUP
 Thiago Pessoa de Sousa Titular CAGEPA	Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA
Fábio Sinval Ferreira Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
 Domingo Leis Filho Titular FAEPA	Alberto Vieira de Atayde Suplente FAEPA
Francisco Siqueira de Lima Neto Titular ASPLAN	 Alfredo Nogueira da Silva Neto Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL	Danilo da Silva Maciel Suplente SINDALCOOL
 Guttemberg da Silva Silvino Titular UFPB	Ana Cristina Souza da Silva Suplente UFPB

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

 George do Nascimento Ribeiro Titular UFCG	Aline Costa Ferreira Suplente UFCG
José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB	Weruska Brasileiro Ferreira Suplente UEPB
 Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro Titular ABRH	Suplente ABRH
Franklin Mendonça Linhares Titular ABES	 José Reynolds Cardoso Melo Suplente ABES
 Valdemir Azevedo Pereira Titular CBH-PB	Cláudio Brandão Costa Suplente CBH-PB
 Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos Titular CBH-LS	Ivanildo Santana Duarte Suplente CBH-LS
 Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN	Natanael Leal da Silva Suplente CBH-LN
 Waldemir Fernandes de Azevedo Titular CBH-PPA	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PPA



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NA PARAÍBA

LOCAL: Auditório do Hotel Littoral

DATA: 28/02/2023

HORÁRIO: 09h00min

Nº	PARTICIPANTE	ÓRGÃO	E-MAIL	CELULAR
01	Marcia de S. Vinícius	AESA	marcia@cesa.pb.gov.br	(83) 99904-3569
02	M ^{ra} Betânia Silva dos Santos	AESA	betania@cesa.pb.gov.br	(83) 99908-1827
03	Tatiana Araújo Guio	SUDEMA	Tad.a.raujo@gmail.com	(83) 996269082
04	LEONARDO L. R. MONTENEGRO	CAGEPA	LEONARDO@CAGEPA.PB.GOV.BR	83 996000698
05	Kathia F. de M. Sales	AESA	kathia@cesa.pb.gov.br	83 981442066
06	Fabrizio Reis Filho	AESA	fabrizio@cesa.pb.gov.br	83 888391814
07	Ronaldo Botelho Guada Junior	AESA	RONALDO@AESA.PB.GOV.BR	83 999990210
08	José Felício de S. Rodessa	AESA	josfelicio@cesa.pb.gov.br	85 993520536
09	Osvaldo Mendonça	AESA	osvaldo@cesa.pb.gov.br	83 883-0018
10	Bianca Moura Lameira de Aguiar	AESA	bianca@cesa.pb.gov.br	(83) 99625-2295
11	Marcel Medeiros de Oliveira	CAGEPA	MarcelMedeiros@CAGEPA.PB.GOV.BR	(83) 784523448



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

12	DIEGO M. T. DA SILVA	AESA	PIEGM@AESA.PB.GOV.BR	(83) 97714-2071
13	Joucy Mendler	AESA	Joucy@AESA.PB.GOV.BR	998890025
14	Alexandre Nogueira T. Mendes	AESA	meque@cento.pb.gov.br	18319889166217
15	ERIK OLIVEIRA	AESA	ERIK@AESA.PB.GOV.BR	83 988014137
16	Raimundo Freitas Soares	AESA	Raimundo@cento.pb.gov.br	(83) 93306-2162
17	Reza Maria Morleira Dias	AESA	reza@cento.pb.gov.br	999368826
18	Flávia S. F. Rodrigues	ANA	flavia.rodrigues@ana.gov.br	(61) 985697146
19	Brandina de Amorim	ANA	brandina.amorim@ana.gov.br	(61) 2109-5233
20	matemiles Duarte Reis	AESA	matemila@cento.pb.gov.br	83 999157000
21	José Leonardo César	AESA	leonardo@cento.pb.gov.br	83- 98165-5245
22	José Carlos de Almeida	ANA	zcarlos@ana.gov.br	61 987929786
23	Ricardo S. Mota	SEIRM	Ricardo.Mota@seirm	(83) 998027092
24	RAFAEL SEDIM	AESA	SEDIM@AESA.PB.GOV.BR	(83) 99901-8189
25	ELMAR ANDRADE DE CASTRO	ANA	elmar.castro@anc.gov.br	61 995555421
26				



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: **OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NA PARAÍBA**

LOCAL: Auditório do Hotel Littoral

DATA: 28/02/2023

HORÁRIO: 14h00min

Nº	PARTICIPANTE	ÓRGÃO	E-MAIL	CELULAR
01	Diego MAGNO T. DA SILVA	AESA	diego.magno@aespa.pb.gov.br	(83) 98714-3071
02	João Carlos Elias de S. Rodrigues	AESA	joaoelias@aespa.pb.gov.br	83993620536
03	Antonino Maranhão	AESA	antonino.maranhao.pb.gov.br	99889-0018
04	João Carlos de Almeida	ANAT	zcarlosand.jca.br	6188728786
05	Talita Paucis Dias	SUDEMA	Talita.paucis@gmail.com	(83) 996268093
06	Rosa Maria R. Gross	AESA	rosa.gross@aespa.pb.gov.br	999368526
07	Elman Prudente da Costa	ANPA	elman.costa@ane.gov.br	99558-5711
08	Brandina de Alencar	ANPA	brandina.amarim@ana.gov.br	(61) 2109-5233
09	Flávia Simões F. Rodrigues	ANPA	flavia.rodrigues@ana.gov.br	(61) 2109-5122
10	Ana Carolina Duarte Fialy	ANPA	anacarla@ana.pb.gov.br	83 995157855
11	LEONARDO L. B. MONTENEGRO	CAGEPA	leonardo@cagepa.pb.gov.br	83 996000698



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

12	Dr. S. A. A. A.	SEIHR	Rizardo, mota@SEIHRMA	(83) 998022052
13	me Betânia Silva dos Santos	AESA	betania@aesapb.gov.br	83 99908-1827
14	Katia P. de M. Sales	AESA	katia@aesapb.gov.br	83 98144.2066
15	Marcos de S. Vinícius	AESA	marcos@aesapb.gov.br	83 99904-3569
16	Fernando Bastos A. Teixeira	AESA	fernando@aesapb.gov.br	83 98839 1864
17	Marcelo Medeiros de Oliveira	AESA	marcelo@aesapb.gov.br	83 98952 3448
18	Armando César R. Braga	AESA	armando@aesapb.gov.br	83-98165-5245
19	Luiz Carlos Santos	AESA	luiz@aesapb.gov.br	(83) 33306-2162
20	Bianca Maria Almeida de Oliveira	AESA	bianca@aesapb.gov.br	(83) 99625-2295
21	Denise Magalhães	AESA	denise@aesapb.gov.br	1839 88916647
22				
23				
24				
25				
26				

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NA PARAÍBA













AESA em reforma



PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Paraíba

Instituição: Agência Executiva de Gestão das
Águas - AESA

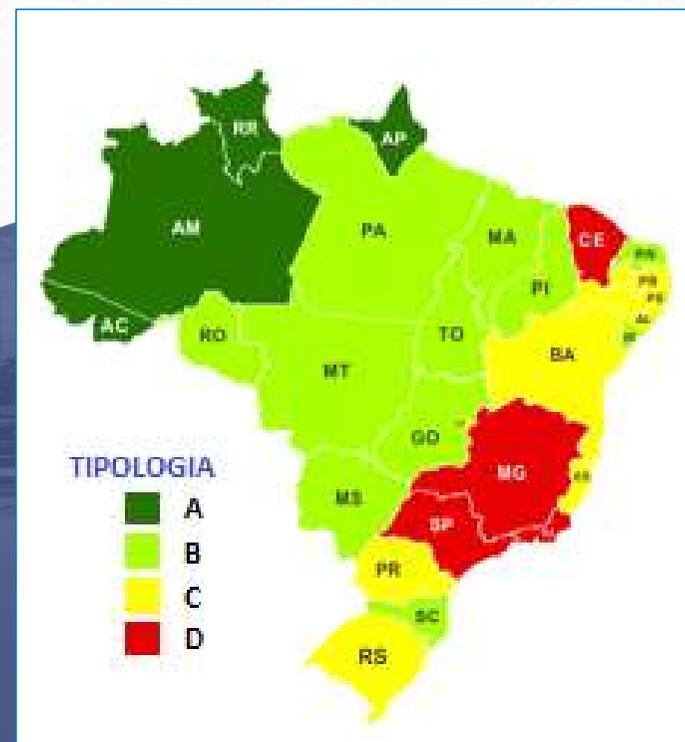
Conselho Estadual de Recursos Hídricos da
Paraíba - CERH

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<p>Essas reuniões de planejamento e acompanhamento orientam o estado quanto à implementação e no avanço da implementação dessas metas ao longo de todo o ciclo, para cada período, os quais têm seus critérios pré-estabelecidos pela ANA. Além disso, há uma possibilidade de se discutir os critérios, tendo em vista que a situação da implementação de cada meta em cada estado são diversas. Essas reuniões de acompanhamento também ajudam no nivelamento dos critérios, bem como no estabelecimento de critérios adequados para cada estado, de acordo com o nível em que se encontram.</p>	<p>Para AESA, sempre houve clareza nos procedimentos adotados pela ANA. Porém, a avaliação dos resultados ou o formato desses resultados nem sempre foram claros, mesmo quando utilizavam-se modelos disponibilizados nos comunicados da ANA. Isso pode ser verificado, no caso da Paraíba, pelos relatórios que comprovavam o cumprimento da meta 1.5, elaborados em conformidade com os informes do Progestão, que sofreram uma redução por não estarem de acordo com o modelo de outros estados, mesmo que estes modelos diferissem do modelo da ANA. Nossa sugestão é que a avaliação se dê baseada em um modelo advindo da ANA, para que todos os estados cumpram da mesma forma.</p>	<p>O CERH da Paraíba é um conselho atuante e envolvido na aprovação das metas estaduais. São realizadas ao menos quatro reuniões ordinárias, além de reuniões extraordinárias, quando são solicitadas. Todo o trabalho de levantamento de dados, de metas, de níveis e de variáveis é feito pela AESA, e, quando levantado em termos de propostas, é levado para o CERH. Quando de interesse, as pautas desses programas e projetos são encaminhadas para câmara técnica da CTGI, que faz a análise e encaminha para o próprio CERH para subsidiá-lo na tomada de decisão e aprovação das metas. O CERH acompanha, além do relatório anual do Progestão, o cumprimento das respectivas metas. A cada reunião são repassadas informações acerca do cumprimento das metas, e, a partir do relatório anual que a AESA encaminha para o Conselho, é feito um check list para que haja sua aprovação. O conselho verifica o que está sendo cumprido, como está se cumprindo, além do nível que está sendo alcançado.</p>

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

<p style="text-align: center;">Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p style="text-align: center;">Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p style="text-align: center;">Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<p>O estado participa diretamente com a folha de pessoal, locação de veículos, combustível, telefonia e instalações prediais da sede do órgão e regionais.</p> <p>O fundo estadual de recursos hídricos além da contratação de prestadores de serviços, estagiários, combustível e outras despesas de custeio, contribui também em projetos de recuperação e manutenção dos reservatórios, ou seja, na segurança de barragens, fiscalização, monitoramento, compra de equipamentos e despesas gerais.</p> <p>Temos uma arrecadação de emolumentos ou taxas referentes aos processos de solicitação de outorgas e licenças de obras hídricas que ajudam nas despesas administrativas.</p> <p>Há uma importante parceria com a ANA, que nos transfere recursos financeiros em programas específicos, a exemplo do PROGESTÃO, QUALIÁGUAS e PROCOMITÊS. Outras parcerias tem sido fundamentais na realização de projetos como o Plano Estadual de Recursos Hídricos, em convênio com o MMA, concluído recentemente, e em andamento um projeto do estado com o Banco Mundial que é o PSH – Plano de Segurança Hídrica.</p> <p>O estado também, através do Projeto Cooperar, em parceria com o Banco Mundial, está desenvolvendo uma ferramenta para o órgão gestor na área da climatologia e tempo para colocar à disposição da população um conjunto de informações voltadas ao o homem do campo e órgãos públicos para pesquisa e para a ciência.</p>	<p>É difícil trazer um número que classifique em percentual a contribuição ou a importância que esse programa tem proporcionado com essa política para o estado. É perceptível os avanços a partir da opinião da sociedade que tem sido coadjuvante nesse processo de evolução em que o órgão gestor a convoca e a torna participativa nas diversas discussões.</p> <p>Podemos afirmar que o sucesso dessa política pública decorre sim do PROGESTÃO que não nos estrutura apenas na questão financeira mas principalmente numa metodologia exequível e num direcionamento evolutivo quanto ao alcance das metas ou definições de tipologias que nos classificam.</p>	<p>Diríamos que a legislação brasileira quanto à aplicação dos recursos ainda é um grande entrave para execução de nossas políticas públicas. Somam-se a isso o fluxo dos processos que precisam passar por diversos órgãos autorizativos, o próprio tempo do exercício financeiro que se torna reduzido por questões de orçamento e sistemas de execução e até mesmo a insuficiência de pessoal para o andamento dos processos.</p> <p>O PROGESTÃO, se torna repetitivo na planilha sugerida para aplicação dos recursos juntamente com o QUALIÁGUAS e o PROCOMITÊS. Defendemos uma unificação dos recursos e uma única planilha de forma que todos os programas funcionem como planejamento estratégico para facilitar a aplicação dos recursos e a gestão evolua com mais agilidade.</p>

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<p>A partir da reforma que vem sendo executada há mais de um ano, a área da estrutura física para funcionamento da entidade estadual irá praticamente dobrar, ganhando um espaço de convivência, além de salas para todas as gerências, salas de reunião e de apoio a Comitês. Com a finalização da reforma, teremos uma estrutura física adequada para a gestão de recursos hídricos no estado.</p>	<p>A AESA é composta pelas gerências regionais de Sousa, Campina Grande, Patos e pela sede, localizada em João Pessoa e conta com 93 servidores, dentre eles, 25 são prestadores de serviço, 16 são servidores de outros órgãos cedidos ou à disposição da AESA e 52 são funcionários comissionados nomeados diretamente pela AESA. Além disso, a AESA conta com o apoio de 9 estagiários.</p>	<p>Ao longo dos cinco períodos de certificação, foi aplicado, com recursos do Progestão, R\$ 591.776,84 em capacitação (aproximadamente 12% do total do 2º Ciclo), com um total de 191 ações de capacitação executadas.</p>

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA



Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	Um grande número de barragens necessita de evolução na sua completude (várias no nível mínimo); Necessidade de manutenção, inexistência de dados técnicos bem como de recursos financeiros do empreendedor para custeá-los.	Realização de visitas em cada uma das barragens para evoluir a completude. Levantamento de informações através de projetos antigos.
2 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Realizar sincronização automática dos dados de recursos hídricos; Realizar consistência das informações das outorgas; Disponibilização e publicização dos atos de outorga.	Os desafios estão na contratação de uma empresa especializada para a finalização da implementação do webservice no sistema SIEGRH, pois há uma necessidade de avaliar todos os campos do nosso sistema com o CNARH, foi visto que algumas outorgas podem ser inseridas com sucesso, mas há outras que apresentam erros no teste de inserção na modalidade automática.
3 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Quantitativo insuficiente de servidores para se realizar escalas de plantões e garantir a rotatividade da execução das tarefas; A rede de alerta para eventos críticos extremos é automatizada e os registros são realizados continuamente. No entanto, a análise e confecção de todos os boletins que são emitidos rotineiramente ocorrem de forma manual, pois o sistema de verificação da AESA ainda não é automatizado.	Ampliação do número de servidores e melhoramento do sistema para que para que ele seja integrado ao site de Telemetria da ANA.
4 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos	Ampliação do programa Comitês nas escolas; Novo Plano de Capacitação Plurianual.	Organização do setor para extensão do programa Comitês nas Escolas, elaboração e execução do Plano Plurianual de Capacitação.
5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento	Manter-se realizando o envio dos dados e informações dentro do prazo solicitado e no formato estipulado.	Manter as gerências realizando suas atividade de forma a dar os resultados adequados

Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos

Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

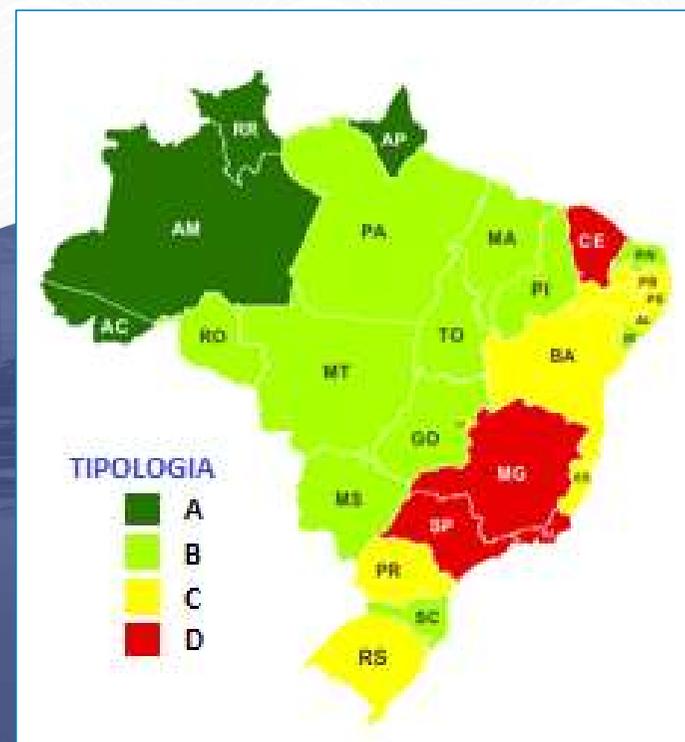
Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?	Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.	Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?
<ul style="list-style-type: none"> • O avanço obtido pelo Sistema de informações no segundo ciclo, está intimamente relacionado com a integração dos dados dos usuários de recursos hídricos, que avançou a partir da consistência das outorgas inseridas no sistema (verificação ocorreu mais de uma vez), solicitação de informações completares por parte dos usuários (baseada nas inconsistências indicadas pela ANA), maior nível de informações sobre outorgas para águas subterrâneas e do compartilhamento dessas informações com a ANA que cresceu substancialmente no segundo ciclo. • A capacitação contava com poucos cursos no início do segundo ciclo, no entanto, a partir de 2019 avançou muito ao ponto de ser um caso de experiência exitosa. Essa evoluções ocorreram no âmbito do formato de capacitação (online, híbrida e presencial), na quantidade de cursos ofertados, na diversidade de níveis atingidos (incluindo pós-graduação), mas também no modelo dessas capacitações nas quais os próprios técnicos do órgão assumiram a tutoria de vários cursos ofertados promovendo avanços na meta de difusão do conhecimento, além da divulgação das ações internas da AESA, facilitando, inclusive a transmissão de informações acerca das rotinas da AESA para os CBHs e para órgãos gestores de outros estados. • A meta de Segurança de Barragens estimulou a regulamentação e a aplicação da lei, o licenciamento de obras a partir das informações mínimas SNISB e completude das informações. metodologias inovadores, como o uso de drones, foram desenvolvidas para viabilizar a exequibilidade da fiscalização. 		<ul style="list-style-type: none"> • Devido ao relatório Conjuntura, o estado se obriga a manter atualizadas informações altamente relevantes, a compartilhar dados consistentes e no formato estabelecido nacionalmente, permitindo uma avaliação comparativa (inter e intra estadual) contínua que subsidia o fortalecimento do SINGREH. • Impulsiona, também, o sistema de informações do estado a apresentar e compartilhar dados consistentes com a ANA.

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1 Organização Institucional; 1.3 Arcabouço Legal; 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações;	Realização de concurso público e conclusão da reforma do prédio da AESA
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1 Balanço Hídrico; 2.2 Divisão Hidrográfica; 2.3 Planejamento Estratégico; 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	Disponibilizar a disponibilidade de água subterrânea; Estabelecer formalmente a Divisão Hidrográfica atualizada; Executar planejamento estratégico existente; É necessário tornar lei o Plano Estadual e implementá-lo.
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1 Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos; 3.4 Monitoramento da Qualidade de Água; 3.5 Sistema de Informações	Apesar do sistema realizar os processos, ainda há diversos pontos de melhoria. Não se faz o balanço hídrico automatizado para subsidiar as análises de outorga (suporte à decisão finalístico).
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1 Outorga de Direito de Uso; 4.3 Cobrança	Disponibilização e atualização dos atos de regularização nos sites dos órgãos gestores; Atualização da cobrança.

Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social

Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte

Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

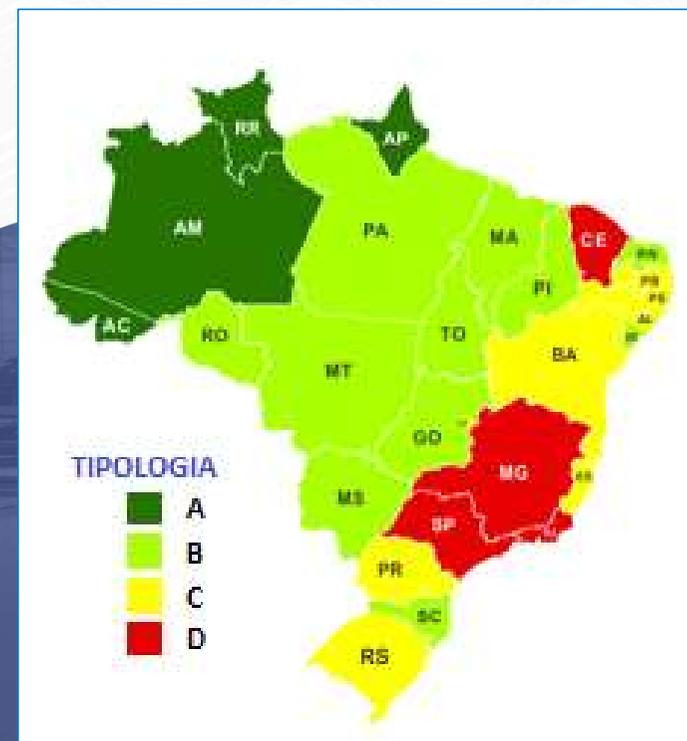
Ver cada variável [aqui](#)

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Para cada reunião do CERH, dentre as questões da pauta, consta uma prestação de contas ou informativo sobre o PROGESTÃO. • Na primeira reunião ordinária do ano, ocorre a apreciação e aprovação (validação) da prestação de contas do ano anterior. Para garantir que as deliberações ocorridas nas reuniões sejam efetivas e embasadas nas informações existentes, toda a documentação necessária é enviada previamente tanto para os conselheiros quanto para a Câmara técnica. Essa câmara, analisa os documentos recebidos e fornece um parecer técnico ao CERH para subsidiar as análises dos membros durante a reunião. • Nas demais reuniões ordinárias, a pauta do PROGESTÃO sempre se faz presente. Os tópicos abordados são: ações (como plano estadual de recursos hídricos), uma meta federativa específica, uma meta estadual em destaque (como segurança de barragens, outorgas, fiscalizações, alocações negociadas). Os documentos referentes a essas certificações/informações são encaminhados aos conselheiros através dos e-mails. • Tudo que ocorre na AESA é repassado para o CERH. A exemplo disso, nas capacitações, os conselheiros são sempre convidados. 		<ul style="list-style-type: none"> •O órgão gestor julga esses métodos adequados, uma vez que o CERH vem se mostrando atuante e participativo quando recebe essas informações, quando tem ciência de problemas, desafios e superações encontrados pela gestão. Sinergia entre o órgão gestor e CERH.

Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?	Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.	A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.
<ul style="list-style-type: none"> • Foram elencadas anteriormente a melhoria da gestão a respeito das metas federativas, no entanto, não é possível deixar de destacar as metas estaduais, uma vez que elas se misturam para o desenvolvimento da gestão. São processos cíclicos e interdependentes pois não há outorga sem fiscalização, não há cobrança sem volume outorgado, não há critério/análise de outorga sem monitoramento, não há funcionamento do órgão gestor sem capacitação funcionando plenamente, não há uma boa gestão sem alocação negociada. • Os destaques das metas estaduais no segundo ciclo foram: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cobrança (desenvolvimento do sistema, arrecadação e contratação de estudo para aprimoramento da metodologia e critérios para a cobrança); ✓ Fundo estadual ativo; ✓ Fiscalização com sistema online que aplica multa/autuação em campo; ✓ Monitoramento da qualidade de água em parceria com o Qualiáguas; ✓ Monitoramento hidrometeorológico constante e com dados gerados diariamente; ✓ Atualização e aprovação da atualização do plano de recursos hídricos (novembro de 2022); ✓ Funcionamento do CERH e CBHs, ambos com apoio da AESA como secretaria executiva – reuniões frequentes, participação efetiva dos membros nas decisões de ações e nas deliberações importantes; ✓ Constante aprimoramento do arcabouço legal e normativo acerca de recursos hídricos no estado, destacando a contratação de consultoria para o aprimoramento legal e normativo da outorga. 		<ul style="list-style-type: none"> • A meta de investimentos ajudou muito o estado, no entanto, funcionou como uma contrapartida, uma vez que o estado acabou ultrapassando e muito, os limites de investimentos estabelecidos em todos os anos do segundo ciclo. • A área de recursos hídricos tem uma atenção especial por parte do estado tanto na gestão como na execução de obras voltadas para a distribuição de água para a população. São projetos que vão desde construção de barragens até adutoras, garantindo água nas regiões do semiárido onde há mais escassez hídrica. Destaca-se também, a implantação de dessalinizadores nas áreas rurais. São investimentos vultosos na gestão de recursos hídricos e eles ocorrem independente (além) das metas estabelecidas.

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



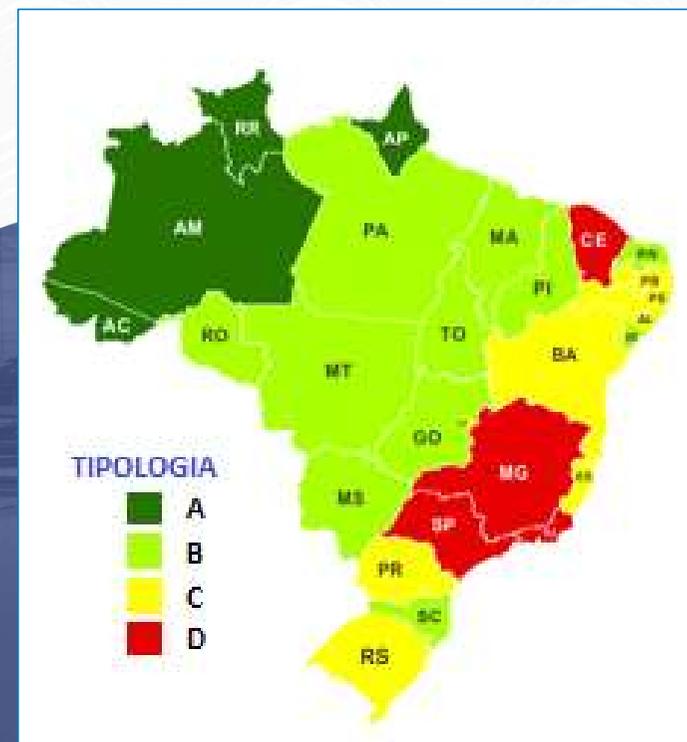
Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado	Os critérios de aplicação dos recursos são limitados aos serviços de gestão. O desafio é a uniformização do conceito de serviços de gestão. No caso da AESA, que é agência gestora, todos os serviços realizados são considerados serviços de gestão e, portanto, geram custos de gestão.	Ampliação do entendimento da ações compreendidas por serviço de gestão.
2 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA	O maior desafio é a desconcentração dos equipamentos cedidos pela ANA para uso da AESA, distribuídos em todas as regionais do órgão, inclusive na sede. Além disso, muitos desses equipamentos são usados em campo, o que dificulta o seu controle constante.	O controle patrimonial desses itens necessita de um constante acompanhamento do uso desses equipamentos.
3 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	O maior desafio é a agenda da Assembleia Legislativa. No último ano, não foi possível realizar a apresentação, por se tratar de um ano eleitoral. A outra dificuldade diz respeito à data da apresentação do relatório, que ocorre no mesmo ano sobre o qual são apresentados os dados e, portanto, as informações levantadas não correspondem a dados anuais completos.	A apresentação desse relatório , que se trata do ano civil, de janeiro a dezembro, poderia ocorrer no mês de fevereiro do ano subseqüente (no início das atividades da assembleia).
4 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	O maior desafio é a aplicação em conformidade com o planejado e a aplicação do recurso. Também é um desafio realizar o plano plurianual. A dificuldade está em comprovar a aplicação conforme previsto, que envolve tanto os desafios apresentados no desembolso quanto pelo desafio da prestação de contas.	Aperfeiçoar os mecanismos de controle.

- a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA
- b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa
- c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH
- d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA

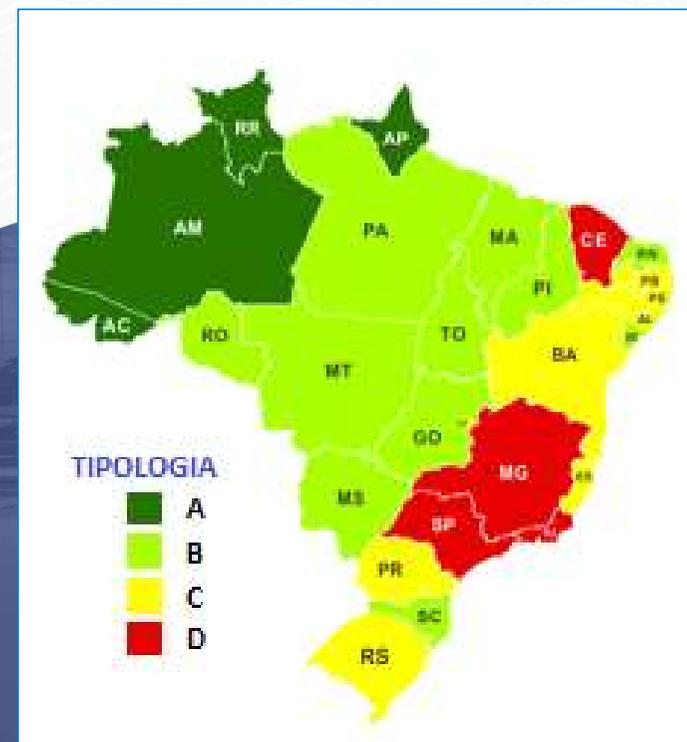


Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Sugerimos planilha única com planejamento estratégico e a unificação dos programas e dos recursos financeiros;
- Aumento do percentual para custeio de 15 para 30%. Há estados que ainda não tem a cobrança e com essa limitação fica inviável o cumprimento das metas do programa.

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do
CERH para melhorar a
gestão dos recursos
hídricos



VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">Ao atribuir papel interveniente ao CERH, a ANA deu ao conselho autoridade para decidir metas, opinar, aprovar relatórios em cada ano de certificação. Com isso, o CERH pôde exercer com mais propriedade as funções que já eram suas, mas que não exercia com tamanha notoriedade.	<ul style="list-style-type: none">A partir da combinação entre as metas federativas e estaduais foram estabelecidas metodologias que propiciaram o aperfeiçoamento dos dados estaduais.O estado se obriga a manter atualizadas informações altamente relevantes, a compartilhar dados consistentes, permitindo uma avaliação comparativa (interestadual) contínua.No estímulo a regulamentação e a aplicação da Lei de Segurança de Barragens, com o licenciamento de obras a partir das informações mínimas SNISB e completude das informações. Metodologias inovadoras, como o uso de drones, foram desenvolvidas para viabilizar a exequibilidade da fiscalização das barragens.	<ul style="list-style-type: none">O CERH considera que o PROGESTÃO contribuiu significativamente na melhoria da gestão dos recursos hídricos. As metas sugeridas pelo programa auxiliam no alcance dos resultados, o qual demonstra a evolução da Política Nacional de Recursos Hídricos no estado da Paraíba. Dessa forma, o CERH acredita que os aspectos já mencionados são suficientes para a melhoria do programa.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO - PB		2 CICLO	2 CICLO	3 CICLO	3 CICLO	
Variáveis		Nível exigido	Nível Alcançado	Nível exigido	Nível adotado	Descrição do Nível adotado
1.1)	Organização Institucional	3	4	3	4	Nível 4: Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.
1.2)	Gestão de Processos	2	3	2	3	Nível 3: O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais etc.) para a execução da maioria de suas atribuições
1.3)	Arcabouço Legal	4	4	4	4	Nível 4: Há um arcabouço legal robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.
1.4)	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	5	4	5	Nível 5: Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e ele exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.5)	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3	4	3	4	Nível 4: Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.
	1.6)	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3	5	3	5	Nível 5: Há agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, na maioria das bacias hidrográficas.
	1.7)	Comunicação Social e Difusão de Informações	2	3	2	3	Nível 3: Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.
	1.8)	Capacitação	3	3	3	5	Nível 5: O plano de capacitação apresenta programação anual que incorpora iniciativas fomentadas pelo estado, contemplando estratégias diversificadas, como visitas técnicas (estágio, e treinamento em serviço) e a produção de soluções educacionais focadas nas especificidades regionais. Há área(s) ou setor(es) com a atribuição de planejar e coordenar a implementação das ações de capacitação.

	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	3	3	3	Nível 3: Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).
	2.1) Balanço Hídrico	3	3	3	3	Nível 3: Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.
	2.2) Divisão Hidrográfica	3	3	3	4	Nível 4: Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental e/ou para outras áreas da administração pública.

**META II.3 –
Variáveis
de
Planejame
nto**

	Planejamento 2.3) Estratégico	2	3	2	3	Nível 3: Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).
	Plano Estadual de 2.4) Recursos Hídricos	4	5	4	4	Nível 4: Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (no mínimo 40% das ações planejadas para conclusão no exercício avaliado).
	2.5) Planos de Bacias	2	3	4	4	Nível 4: Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão de recursos hídricos e mais de 50% dos planos de bacia de rios afluentes a rios de domínio da União integrados ao Plano da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos – UGRH da União, quando existentes.
	2.6) Enquadramento	2	3	4	4	Nível 4: Existem bacias hidrográficas com corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados, respectivamente, nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 ou nº 396/2008.

	2.7)	Estudos Especiais de Gestão	3	4	3	3	Nível 3: Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.
	3.1)	Base Cartográfica/ Infraestrutura de dados espaciais sobre recursos hídricos (IDE -RH)	3	3	3	3	Nível 3: Existe uma área de geoprocessamento na instituição que implementa a política de recursos hídricos (departamento, gerência, núcleo etc.) ou em algum órgão ou entidade no estado, atuando no processamento de dados espaciais em recursos hídricos com técnicos, especialistas e desenvolvedor em geoprocessamento, dispendo de diretório de imagens e dados espaciais centralizados e estruturados em sistema de banco de dados espaciais, com servidor de mapas e aplicação web para disponibilização de metadados, contendo base hidrográfica ortocodificada, massas d'água, barragens, dados hidrogeológicos, modelo digital de terreno e outros dados temáticos de suporte à gestão.
	3.2)	Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	3	3	3	Nível 3: Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

**META II.4 –
Variáveis**

3.3)	Monitoramento Hidrometeorológico/ Monitoramento Hidrometeorológico	4	5	3	4	Nível 4: Existe rede de monitoramento hidrológico sob responsabilidade do Estado, em operação regular e contínua, bem como há planejamento e implementação de melhorias e ampliação nos locais em que há lacunas de monitoramento hidrológico, com acesso público dos dados aos usuários.
3.4)	Monitoramento de Qualidade de Água	3	4	3	4	Nível 4: Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 80% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

**variáveis
de
Informação
e Suporte**

3.5)	Sistema de Informações	3	4	3	4	<p>Nível 4: Existe processo permanente de aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas, como dados de monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, instâncias colegiadas, legislação e normas pertinentes, entre outras, organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados corporativo, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.</p>
3.6)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3	3	3	3	<p>Nível 3: Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.</p>

	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	3	3	3	Nível 3: Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.).
	Gestão de Eventos Críticos	3	4	3	4	Nível 4: Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.
	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4	4	4	4	Nível 4: Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada, e os atos de regularização são disponibilizados e atualizados nos sites dos órgãos gestores.
	Fiscalização	3	4	3	4	Nível 4: Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

**META II.5 –
Variáveis
Operacionais**

4.3)	Cobrança	3	4	3	5	Nível 5: Existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.
4.4)	Sustentabilidade Financeira	3	3	3	3	Nível 3: O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.
4.5)	Infraestrutura Hídrica	3	3	3	3	Nível 3: A área de recursos hídricos planeja e/ou exerce controle da infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos.

	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3	5	3	5	Nível 5: Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em Lei, já devidamente regulamentado, recebendo os aportes previstos e operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3	3	3	3	Nível 3: Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.
	4.8) Alocação de água			3	5	Nível 5: Há alocação negociada em alguns sistemas hídricos estaduais, com instrumento regulatório associado e representam mais de 50% dos sistemas hídricos críticos com conflitos instalados.

LEGENDA:

EM NEGRITO: Variáveis de avaliação obrigatória todos os anos.

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Decreto Estadual: Nº 33.861 de 22/04/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba

CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			3. Planejamento Estratégico	Não					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			7. Fiscalização	Sim		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Porfírio Catão Cartaxo Loreiro

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

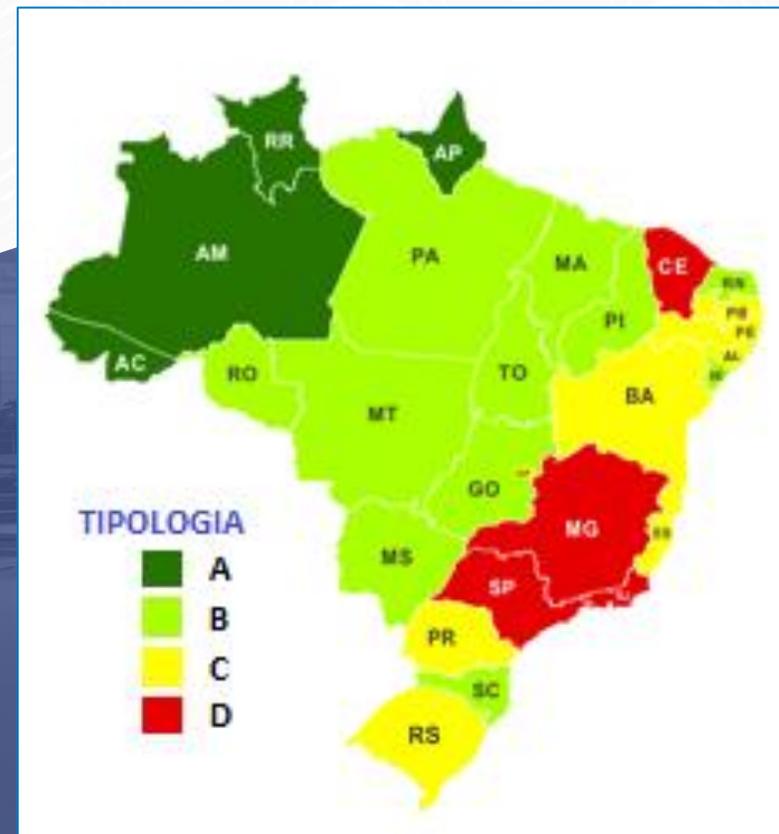
Deusdete Queiroga Filho

Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba

PROGESTÃO

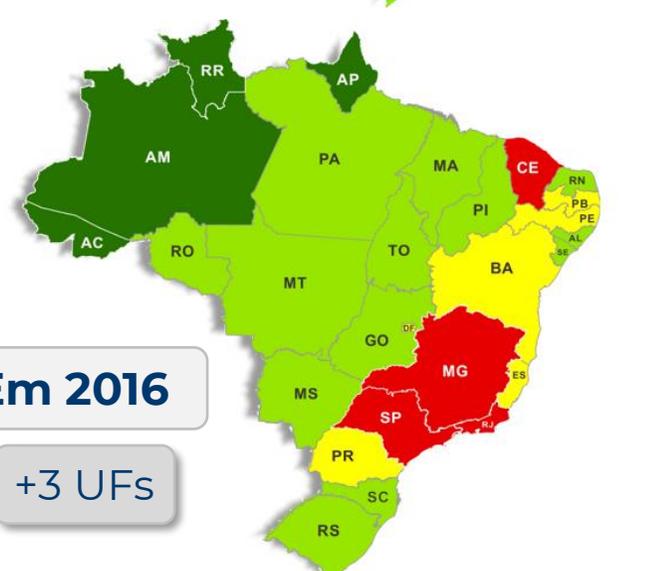
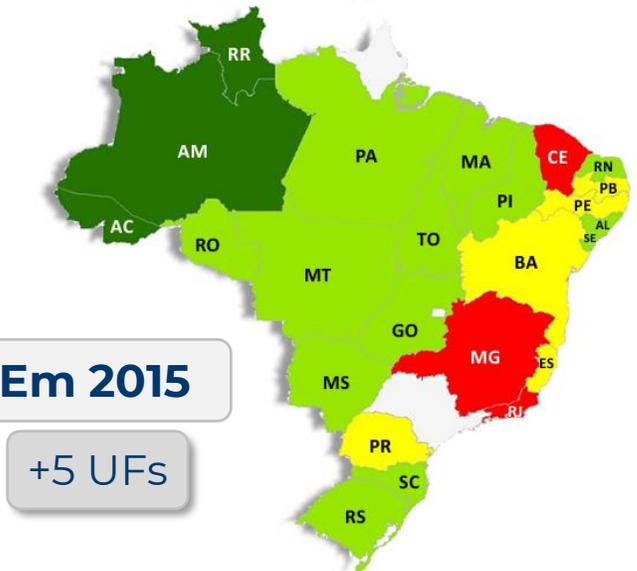
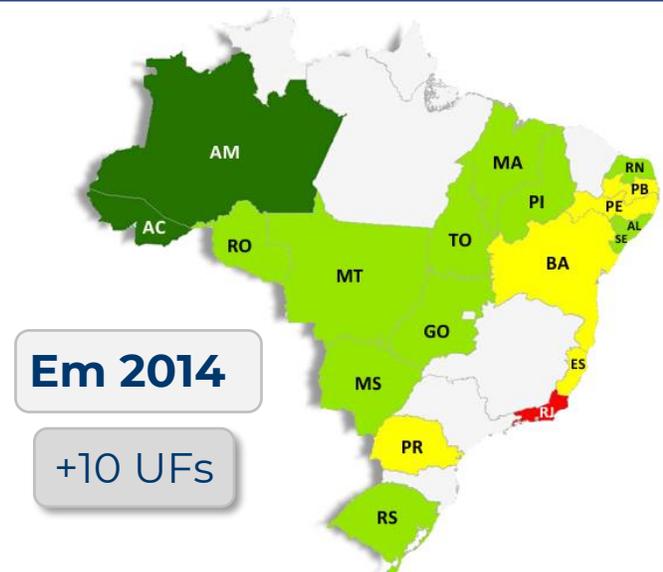
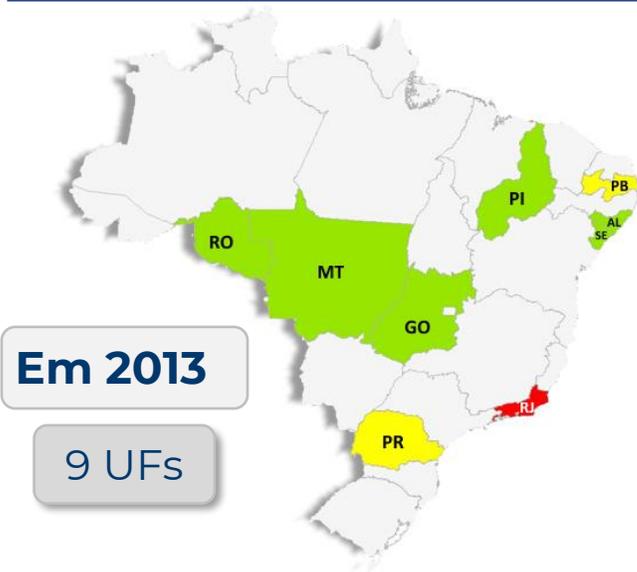
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Adesão voluntária dos estados



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

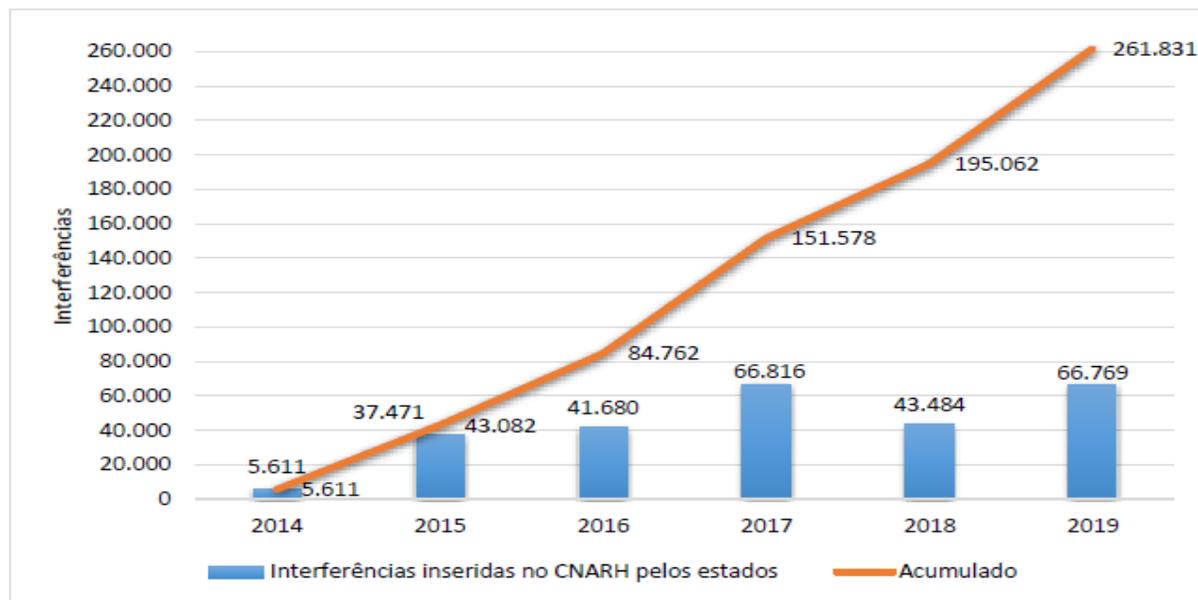
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos



Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

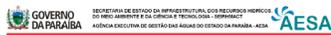
Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N - Anexo ao SED - Torre - CEP: 58013-200
João Pessoa - PB - Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 - <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 - www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

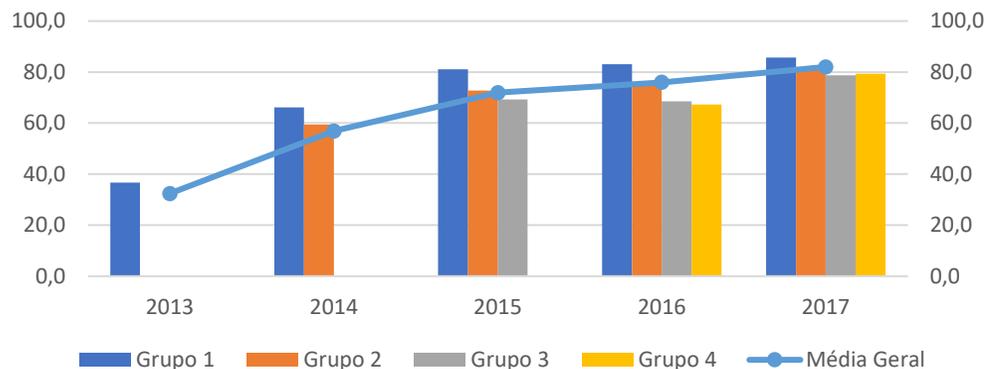
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



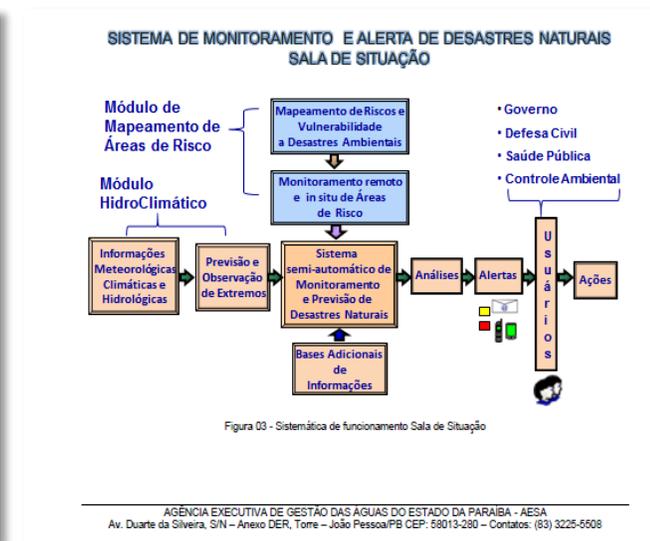
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

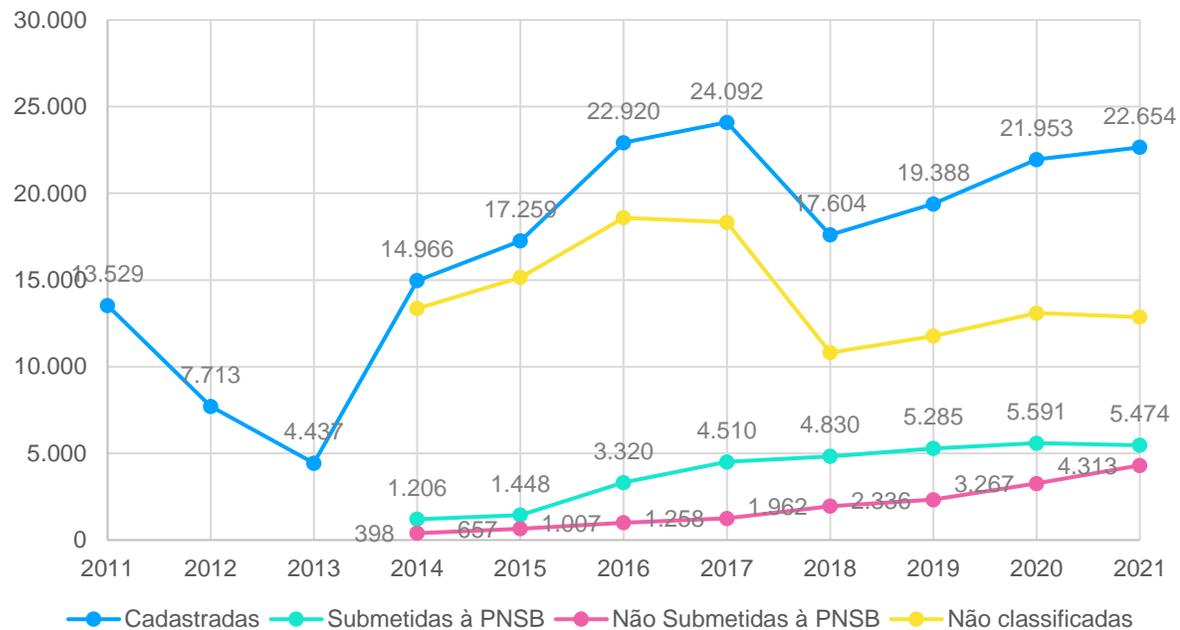
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

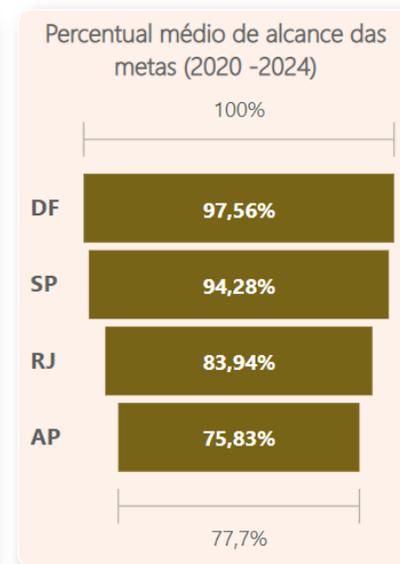
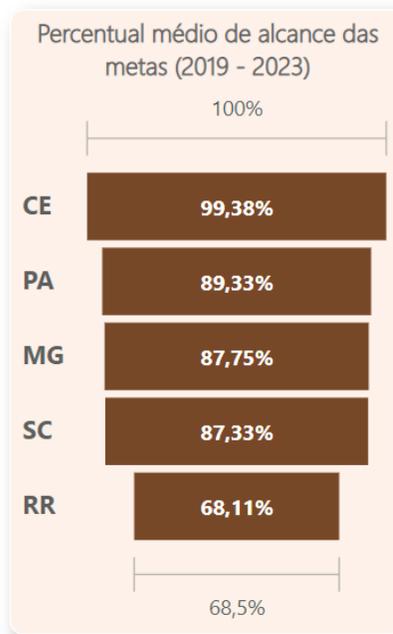
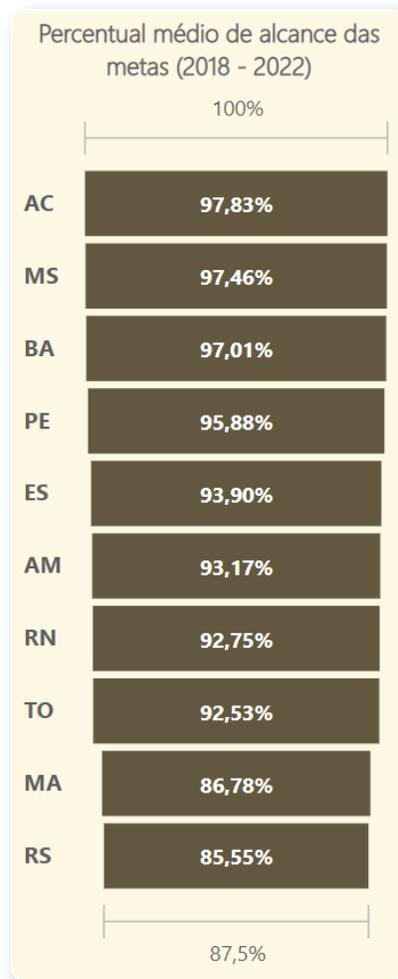
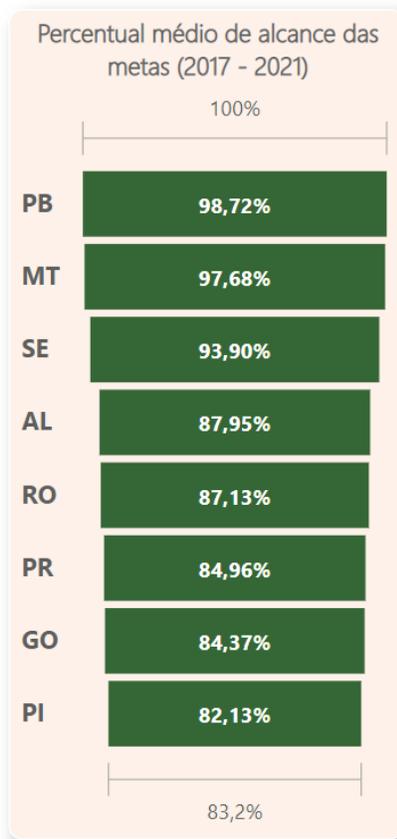


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

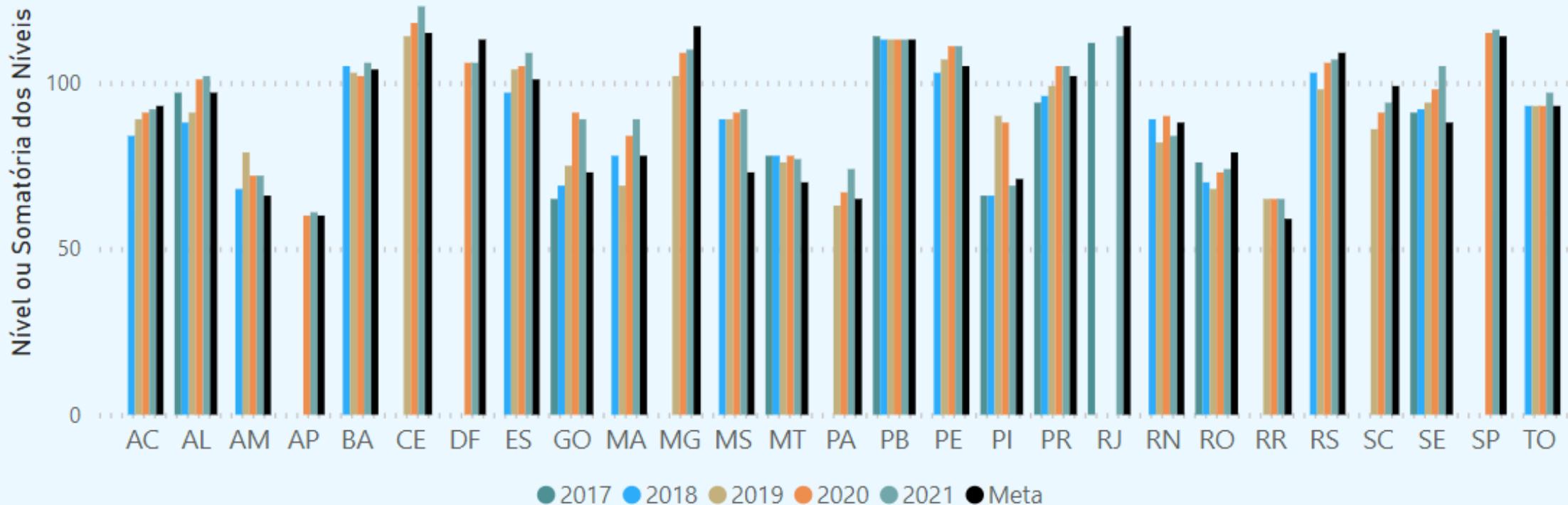
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs



Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

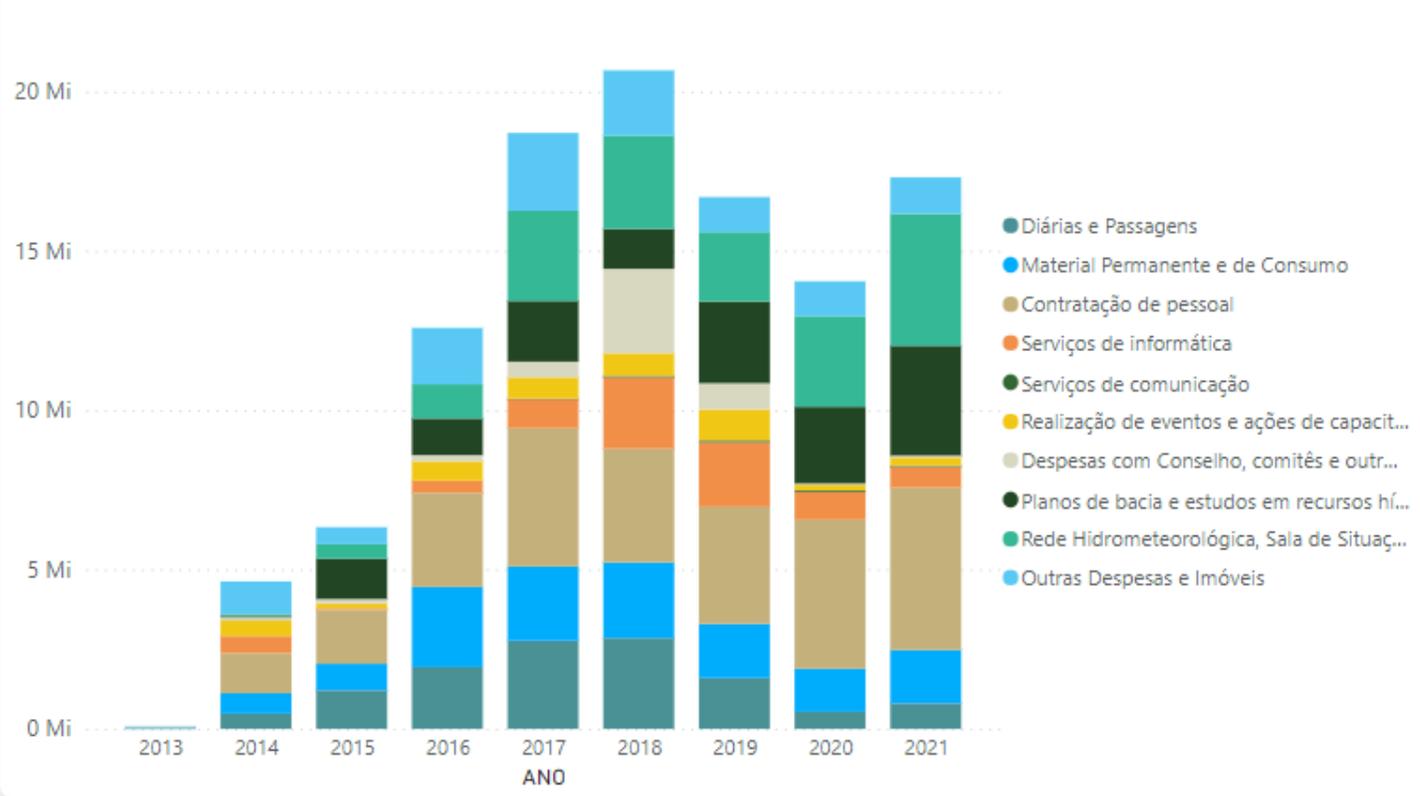
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

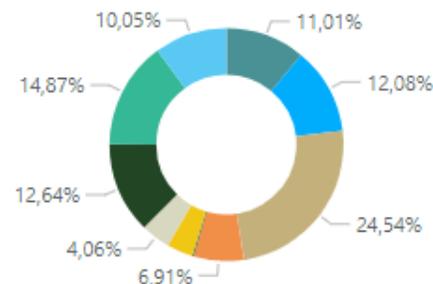
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)



DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016

ASSUNTO: Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

ESTADOS: ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.

Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs: Integram este Informe os anexos "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" e "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS
EXERCÍCIO 2015
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
 - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
 - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013
Contrato nº 085/ANA/2013
Data da assinatura: 03/12/2013
Vigência: 31/03/2017

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
 - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



BOLETIM PROGESTÃO Nº 7



A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quanto preme são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



ANA e IPEA se reúnem para avaliar o resultado do 2º ano do programa Delphi sobre o Progestão - Foto: SAS/ANA



Ministério do Meio Ambiente



Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaques

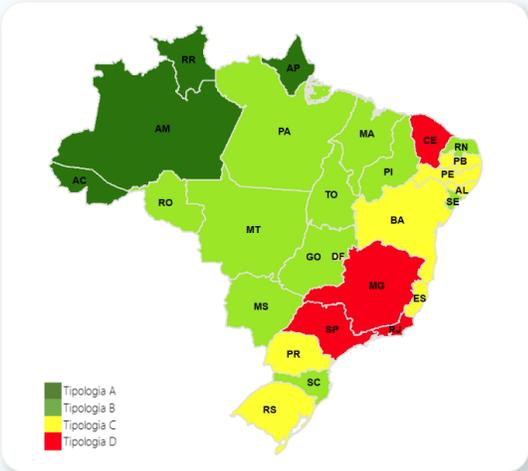
- ANA institui 3º ciclo do Progestão**
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse
- Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**
- Encontros Progestão 2022**
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA



- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>



AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO



PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)
Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANNA INSTITUCIONAL DE ANNA

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

18 de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III
Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO







Twitter: @progestao
Visite: www.ipea.gov.br
Ouvidoria: ouvidoria.ipea



PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

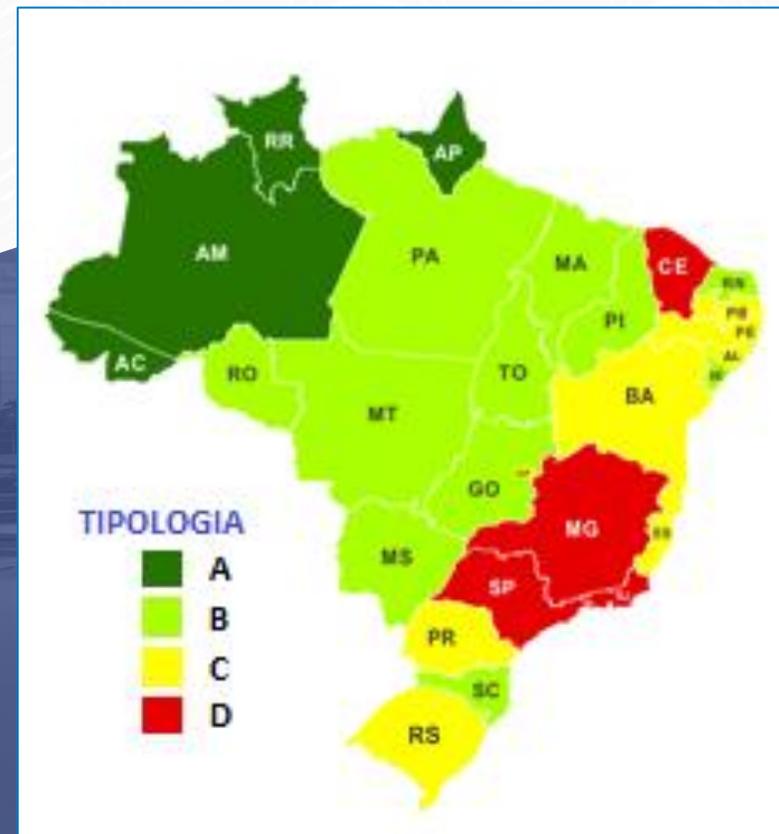
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	Até 1,4 milhão

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	8%	Até R\$ 112 mil
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
TOTAL		100%	Até R\$ 1.400 mil

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

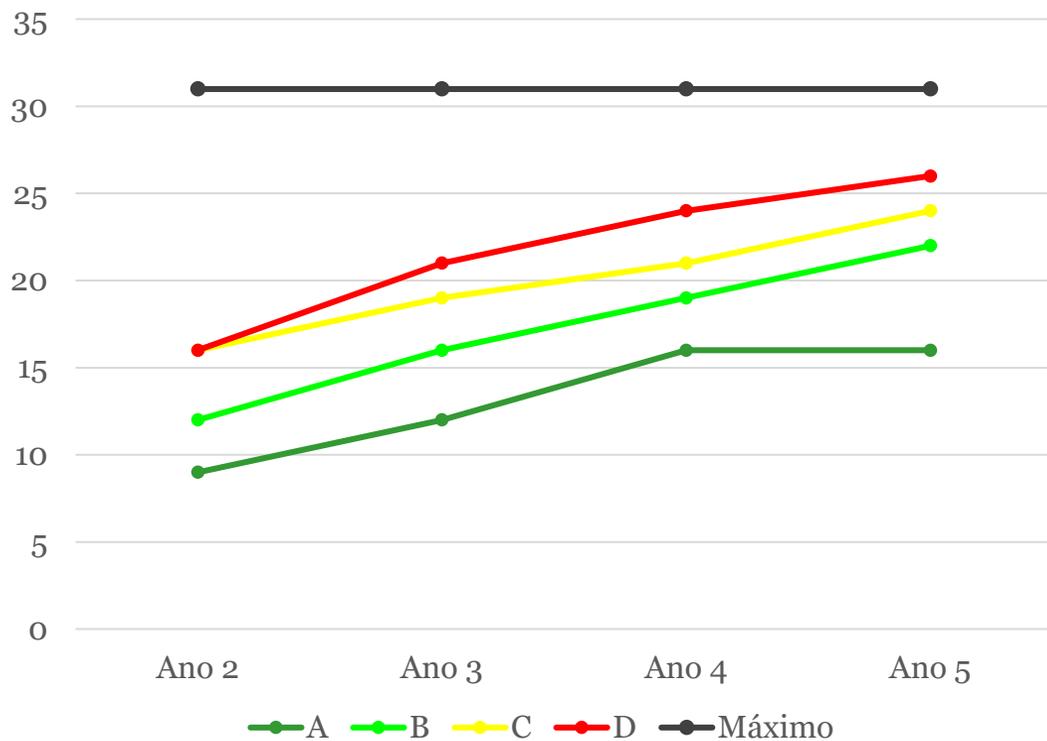
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais		134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias			11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

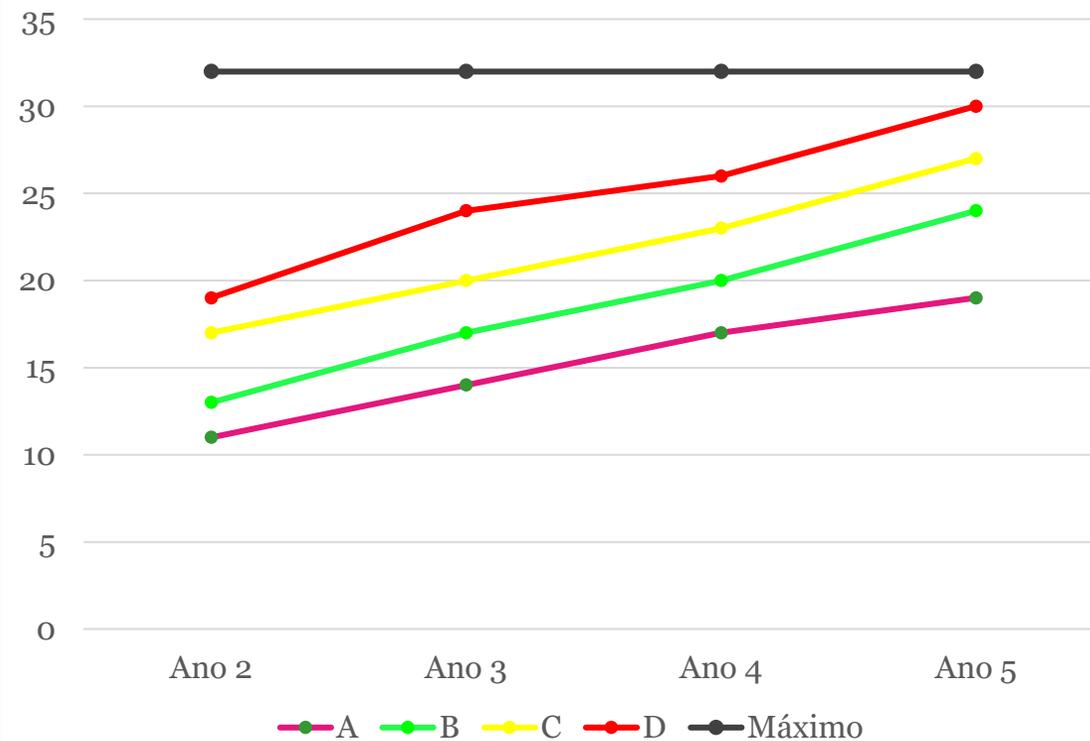
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



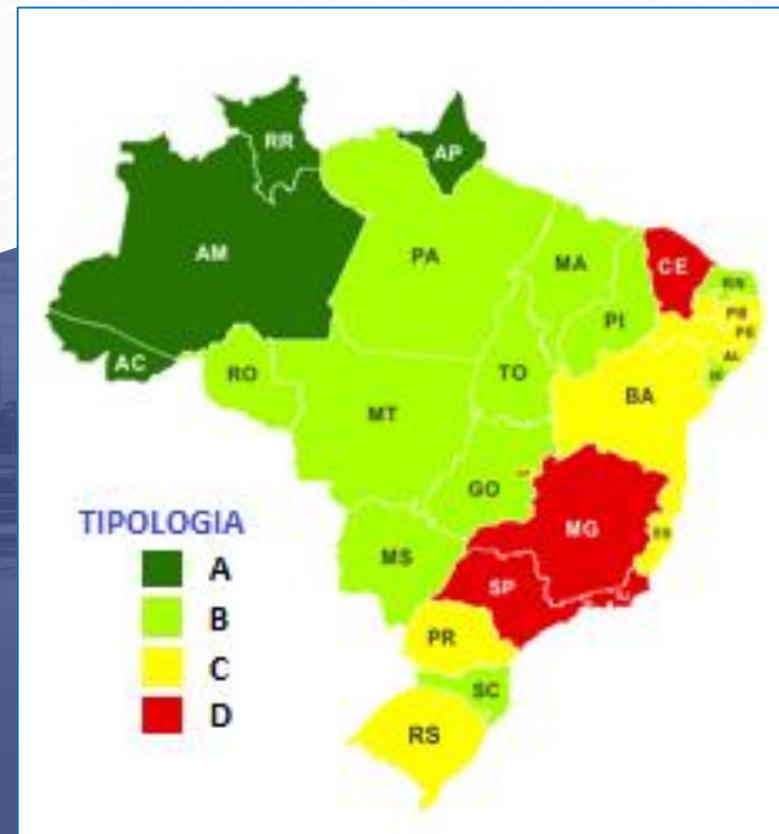
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.